CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO

CNPJ: 10.900.089/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 03, JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE

E-MAIL: gguerreiroemelef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3829 PROCESSO N°: 26/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de Manutenções em Ares-Condicionados, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
 Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de agosto de 2025.

WELLIGDA OLIVEIRA LIMA Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO — A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

mark to a							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO 3 Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04						
4	ENDERE	ço: AV. XII, N° 03, JEREISSATI II, MARACANAÚ, CE					
5	MARACA	ANAÚ: 28/08/2025	Welligdallia ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITA	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7		BENS MATERIA	ıs/SERVIÇO	os			
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 23 APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 03 ARES CONDICIONADOS.	SERVIÇO	01			
7.7-1	PREÇO TO	TAL: (R\$):					
A) TO B) PE C) PI D) O SUA	DDOS OS IT ERÍODO DE RAZO DE E	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRES NTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PA ESCOLAR TO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADO O PELA UNIDADE EXECUTORA.	RTIR DA EMISSÃ			O PELO CONSELHO S CONDICIONADAS À	
9	NOME D	O PROPONENTE:					
10	ENDERE	ço:					
			12 RG:				